

dade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, indefiro o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação para Indústria Técnica Hilário Ltda – EPP (CNPJ: 53.524.443/0001-48), por não atendimento ao comunicado – se 745/DECONT-2/GTAIA-IND/2017, publicado no DOC em 13/07/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS

Despacho nº 341/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Previdência - Assunto: Supressão de 04 (quatro) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 04 (quatro) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Previdência, sito à Rua Pedro Piccinini, 88, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 04 (quatro) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 342/17- DEPAVE-5-Interessado:Parque Previdência - Assunto: Supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de morta. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de morta na área interna do Parque Previdência, sito à Rua Pedro Piccinini, 88, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.245.473-9

Int: Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO Ass.: Convite nº 001/17/SMSO – Licitação deserta. Obj.: Elaboração de projeto executivo de recuperação estrutural da Passarela José Granadeiro Guimarães, situada na Rua José Granadeiro Guimarães sobre a Av. Moreira Guimarães. DESPACHO: A vista dos elementos constantes nestes autos de processo, e no uso das minhas atribuições, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e em especial a Ata de Abertura de Propostas (fls. 294), DECLARO DESERTA, a licitação na modalidade Convite nº 001/17/SMSO, que tem por objeto a elaboração de projeto executivo de recuperação estrutural da Passarela José Granadeiro Guimarães, situada na Rua José Granadeiro Guimarães sobre a Av. Moreira Guimarães, em virtude do não comparecimento de licitantes interessados.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL do Processo SEI nº 6022.2017/0002170-9 Interessado: VIEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
I- Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2017/0002170-9 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da VIEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 13.379.619/0001-09, nas seguintes categorias e grupos: Categoria I – Conservação – 3. Pavimentação em blocos Intertravados – Grupo "A"; Categoria- II – Edificações -. 1. Obras Novas – Grupo "A"; 2. Obras de Reforma - Grupo "B"; Categoria V – Paisagismo – 2. Implantação de Áreas Verdes e 3. Conservação de Áreas Verdes - Grupo "Único". II- Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL do Processo SEI nº 6022.2017/0002998-0 Interessado: VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..
I- D Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2017/0002998-0 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.018.675/0001-68, nas seguintes categorias e grupos: Categoria I – Conservação – 2. Defensas Metálicas – Grupo "U"; Categoria- VI – Pavimentação -. 1. Obras Novas – Grupo "A". II- Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.175.782-2 – CLARO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CLARO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.162.516-0 – SETE MEIA – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 13/SIURB-G/2015. A SETE MEIA fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.186.921-3 – AMERICA NET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 46/SMSO-G/2017. A AMERICA NET fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.186.570-6 – ALGAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 46/SMSO-G/2017. A ALGAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.181.867-8 – MIGTEL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 46/SMSO-G/2017. A MIGTEL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.181.865-1 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 46/SMSO-G/2017. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.000.918-2 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 46/SMSO-G/2017. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

Processo 2017-0.156.006-9 – SABESP – INDEFERIDO POR ABANDONO. A SABESP fica intimada a entregar o comprovante de pagamento da guia de análise no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2017-0.178.498-6 – CET COMUNIQUE-SE – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **09/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.160.833-9 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **09/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2014-0.188.377-6 – VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **09/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.030.728-9 – VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **09/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.194.181-8 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **09/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.194.179-6 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **09/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.194.170-2 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **09/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.194.173-7 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **09/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.195.406-5 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **09/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.025.913-6 – ASCENTY COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **09/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2017-0.007.336-7 - TELEFONICA COMUNIQUE-SE – A TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **09/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

2016-0.115.956-7 - INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A. Aplicação de penalidade. Contrato: 73/SES/2011 - 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as manifestações da Prefeitura Regional, da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, inciso XI, CONHEÇO, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, mas no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, e por via de consequência, mantenho a penalidade aplicada por meio do despacho de fls. 12, publicado no DOC de 28/3/2017, aplicando 01 (uma) multa pelo descumprimento da Cláusula 15ª, subitem 15.4.15, do Contrato nº 73/SES/11, por não recolhimento de detritos, provenientes de varrição até o máximo de quatro horas após o término do turno de serviços (jornada de trabalho), de acordo com o BFS n.º 9220, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual será corrigido conforme o disposto no subitem 15.5.1 do referido ajuste. 2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO

Processo nº 2017-0.188.214-7 Interessado: Instituto do Câncer de São Paulo – Octavio Frias de Oliveira. Assunto: Expedição de Certidão. 1 – DESPACHO – 1 – À vista das informações constantes do presente, notadamente as da Gerência de Concessões e Permissões, DEFIRO o pedido de expedição de CERTIDÃO para o Instituto do Câncer de São Paulo – Octavio Frias de Oliveira. 2 – O documento a ser expedido, ficará a disposição do interessado pelo prazo de 30 dias, sendo arquivado posteriormente.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE - DEFIRO

RF: 647.191.9 - MARIA LUIZA RUIZ AROSTEGUI, 30% S/ PADRÃO DA15, A PARTIR DE 09/01/2018.
DESPACHO: DEFIRO A PERMANENCIA DA GRATIFICAÇÃO DE GABINETE DA SERVIDORA ACIMA RELACIONADA, NOS TERMOS DA LEI 10.422/88 COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS 11.401/93, 11.511/94 E 11.951/95.

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE:
563.834.8/2	JOSE LUIZ LARUSSA	01/12/2017
546.108.1/2	ELIAS DE OLIVEIRA LOIOLA	04/12/2017
582.941.1/1	VANDA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO FRANQUIM	24/12/2017

DEFIRO O PAGAMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 13.973, DE 12 DE MAIO DE 2005, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 46.860, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005, PARA OS SERVIDORES ACIMA.

SEGURANÇA URBANA

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DTPAD – Cartório - Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1.º andar – Bela Vista - tel. 3149-3817.

MANDADO DE CITAÇÃO – CONTRAFÉ
Fica(m) INTIMADO(S) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, contados da data da publicação, comparecer, pessoalmente, à **CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – DTPAD – CARTÓRIO**, sito a Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1.º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, para retirar a **CONTRAFÉ** do Mandado de Citação, sob pena de suspensão de seus vencimentos, nos termos dos Artigos 38 e 45 da Lei 13.530/03:

699.409.1, CARLOS AUGUSTO MATHIAS, IR- BUTANTÁ, Processo Administrativo 2017-0.174.542-5, 1º CPP/PAD.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado ou convocado deverá atentar para o disposto no artigo 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89 – PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2017-0.000.570-3 – Diante das prerrogativas a mim conferidas pelo artigo 120 da Lei 13.530/03, **DEFIRO** a prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para conclusão do referido processo, conforme solicitado em fls. 172 verso, pelo Presidente da 1ª CPP/PAD.

2017-0.061.640-0 – Diante das prerrogativas a mim conferidas pelo artigo 120 da Lei 13.530/03, **DEFIRO** a prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para conclusão do referido processo, conforme solicitado em fls. 333 verso, pelo Presidente da 1ª CPP/PAD.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES
Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para audiência de **INTERROGATÓRIO** na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE REVELIA** nos termos do art. 75 e seguintes da Lei 13.530/03:

REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
AUDIENCIA DO DIA 01/02/2018, REDESIGNADA PARA O DIA 02/02/2018, CONFORME ABAIXO:
DIA 02/02/2018
648.705.0, EDISON SOUZA DA SILVA , IR-CP, PA 2016-0.253.670-4, AS 14:00 HORAS; 1º CPP/PAD.

AUDIENCIA DO DIA 31/01/2018, REDESIGNADA PARA O DIA 02/02/2018, CONFORME ABAIXO:
DIA 02/02/2018
698.152.6, CRISTINA MARINHO DE ARAÚJO , IRDAM CAPIVARI-MONOS, PA Nº 2016-0.219.755-1, AS 14:30 HORAS; 1º CPP/PAD.

741.234.7, ANTONIO APARECIDO DE ALMEIDA, IRDAM CAPIVARI-MONOS, PA 2016-0.219.755-1, AS 15:00 HORAS; 1º CPP/PAD.
771.741.5, MATEUS VIEIRA ALVES , IRDAM CAPIVARI-MONOS, PA 2016-0.219.755-1, AS 15:30 HORAS; 1º CPP/PAD.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DOS COMANDOS OPERACIONAIS

COMANDO OPERACIONAL SUL
Aplicação Direta de penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes das penas previstas nos incisos I, e II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II, do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações seguem:

ADVERTÊNCIA
PORTARIA 007/IRCS/17 de 27 de dezembro de 2017.
Ref. MD 008/IRCS/17 TID. 17280689.

O Comandante Regional Alexandre Andrade de Souza, lotado na Inspetoria Regional Capela do Socorro, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Ricardo Teles de Carvalho, R.F. 740.725.4, Dist.7814, Cargo: Classe Especial, lotado na Inspetoria Regional Capela do Socorro, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, Abrandado pelos artigos 26 e 126 inciso I, e por ter violado o artigo 7º inciso XI, c.c. artigo 15 e 18 inciso VI, todos da Lei 13.530/03 de 14/03/2003.

SUSPENSÃO
PORTARIA 008/IRCS/17 de 27 de dezembro de 2017.
Ref. MD 009/IRCS/17 – TID 17280704.

O Comandante Regional Alexandre Andrade de Souza, lotado na Inspetoria Regional Capela do Socorro, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Elisângela da Silva, R.F. 732.502.9, Dist.6821, Cargo: Classe Especial, lotado na Inspetoria Regional Cidade Ademar , a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º inciso II, c. artigo 18 inciso VIII, Abrandado pelos artigos 26 e 126, todos da Lei 13.530 de 14/03/2013.

ADVERTÊNCIA
PORTARIA 39/IRCA/17 de 28 de Dezembro de 2017.
Ref. MD 019/IRCA/17. TID 17242074

O Comandante Regional Jose Jorge de Lima, lotado na Inspetoria Regional Cidade Ademar, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Elisângela da Silva, R.F. 732.502.9, Dist.6821, Cargo: Classe Especial, lotado na Inspetoria Regional Cidade Ademar , a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º inciso II, c. artigo 18 inciso VIII, Abrandado pelos artigos 26 e 126, todos da Lei 13.530 de 14/03/2013.